



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 45/2025

CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO Nº 100/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO: CELIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.^a da Piedade, Bofete/SP, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **CELIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.032.526/0001-00, estabelecido à Rua Campos Salles, 294, Centro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-000, representada pelo seu proprietário, Sr. Celio Roberto Ribeiro dos Santos, portador do RG sob o nº 34.503.796-0 e do CPF sob o nº 269.594.738-02, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Contrato, na presença de testemunhas, concernente ao Contrato nº 23/2022, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA – I

Item	Km total	Trajeto	Km diário

Celio Santos



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

01	10.416	1- Saída as 05:00 horas da garagem educação do município, passando pelo bairro Recanto dos Pássaros I, Fazenda Santa Margarida, Alpes da Castelo I e Fazenda Suzano levando os alunos do turno matutino até a escola EMEFEI Florindo Juliani. 2- Saída Às 10:30horas da escola EMEFEI Florindo Juliani para buscar os alunos do turno vespertino, passando pela Fazenda Chaparral, Bairro Saracaí, Recanto dos pássaros I e Santa Margarida, retornado para a escola EMEFEI Florindo Juliani Às 11:50horas. 3- Saída as 23:00horas da EE Anselmo Bertoncine , sentido o Morro do Gigante e Bairro dos Órgãos, terminando a jornada as 23:40horas.	168,00
----	--------	--	--------

CLÁUSULA – II

ART. 1º - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 30 de março de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 100/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022.

ART. 2º – O valor previsto na cláusula 1ª deste Termo Aditivo no valor de R\$ 3,85 (três reais, oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, totaliza R\$ 40.101,60 (quarenta mil, cento e um reais, sessenta centavos) durante o período de 62 dias letivos.

Pebo Santos



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ART. 3º - Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto deste contrato por mais 2 (dois) meses, no período de 01/04/2025 a 31/07/2025.

ART. 4º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ART. 5º - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bofete, 11 de março de 2025


Celio Roberto Ribeiro dos Santos, Contratada

Eugênio Carlos Alves, Contratante

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: